



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: RLCTMN – Instalações Desportivas (Isenções) – Atletas Vencedores dos Prémios WSL - XXL Awards	INFORMAÇÃO N.º: 110/SAFD/2020
	NIPG: 10774/20
	DATA: 2020/11/19

DELIBERAÇÃO:
 Deliberado em reunião de câmara realizada em 19/11/2020 a aprovar e isenção das taxas de estufas das instalações desportivas municipais a todos os atletas vencedores dos prémios WSL-XXL Awards e remeter a proposta de isenção à Assembleia Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
 Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO: para a protecção fiscal. Concordo. 20-11-2020 Manuel António Sequeira Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nazaré	CHEFE DE DIVISÃO: Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara. 23-11-2020 Helena Pola, Dra. A Chefe de Divisão da DAF
---	--

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

690



INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a Câmara Municipal da Nazaré está empenhada na promoção do Concelho, quer em termos nacionais, quer em termos internacionais e sabendo que parte dessa promoção, se deve ao papel que os atletas de ondas grandes têm desempenhado ao surfar na Praia do Norte.

Considerando que a condição física desses atletas é fundamental para conseguirem enfrentar as ondas da Praia do Norte, contribuindo significativamente para a redução do risco de acidentes graves e eventualmente fatais.

Tendo em conta o Artigo 26.º (Isenções ou reduções subjetivas) e o Artigo 27.º (Outras isenções) do Regulamento de Liquidação de Taxas Municipais do Município da Nazaré, há a necessidade de se isentar as taxas de aluguer das instalações desportivas municipais, a todos os atletas vencedores dos prémios WSL – XXL Awards e os seus respetivos 2 parceiros, à data.

Considerando o Regulamento n.º 523/2018, Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município da Nazaré, que se encontra em vigor desde o dia 23 de agosto de 2018.

Sugerimos que estas isenções entrem em vigor, após a aprovação na próxima Assembleia Municipal.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior
19-11-2020

Dino Casimiro



MUNICIPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Acerto nos valores atribuídos às Coletividades Desportivas, ao abrigo do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré 2020 (RAADCN) – Pagamento da Taxa de Filiação e Crescimento do Número de Atletas de Formação Federados	INFORMAÇÃO N.º: 111/SAFD/2020
	NIPG: 10982/20
	DATA: 2020/11/24

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em 24/11/2020

2,12,2020 procedeu ao acerto dos valores atribuídos nos termos da informação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

A Reunião
24-11-2020

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
24-11-2020

A Chefe de Divisão da DAF

Hélio Boia, Dr.

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

691



Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

De acordo com o Artigo 15º - Tramitação do pedido de apoio à atividade regular - do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, adiante RAADCN, publicado em Diário da República no dia 10 de agosto de 2017, fez-se, por parte dos serviços da área do desporto da Câmara Municipal da Nazaré, a avaliação e respetiva aplicação dos critérios de atribuição de subsídio, relativos à comparticipação financeira dentro do apoio às atividades de caráter regular das coletividades candidatas; contudo, a avaliação é feita em três momentos distintos (Janeiro/maio/outubro) de modo a aferir qual a situação de cada uma das associações desportivas ao longo da época desportiva.

Assim sendo, e tendo já como base o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré (RAADCN), atualmente em vigor, que permite a atribuição de subsídio até quarenta por cento do orçamento global da Associação candidata e pressupõe também uma terceira e última fase de avaliação, deparou-se um crescimento no número de atletas federados por parte das seguintes coletividades desportivas do concelho da Nazaré:

- Clube de Atletismo da Nazaré - 292,99€;
- Clube de Desportos Alternativos da Nazaré - 1.481,48€;
- Grupo Desportivo "Os Nazarenos" - 206,55€;
- Patinamar Nazaré Clube - 2.078,21€.

Para além disso, e uma vez que houve coletividades do setor desportivo que viram a sua atividade suspensa, devido à situação pandémica que o país enfrenta, é da mais elementar justiça cumprir com as diretrizes do RAADCN e efetuar o pagamento total da filiação das seguintes associações desportivas - importa referir que cumpriram na íntegra o processo de candidatura e tiveram efetivamente a despesa de se filiarem perante as entidades cúpula das modalidades desportivas que desenvolvem:

- Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" - 140€;
- Associação Desportiva Tátási Team - 120€;
- Biblioteca Instrução e Recreio (na modalidade de Futebol, uma vez que na primeira fase de avaliação o valor da taxa de filiação estava dividido com a modalidade de Futebol de Praia que acabou por não se desenvolver) - 10,40€.

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Face ao exposto, verificou-se um acréscimo de 4.329,63€ (quatro mil trezentos e vinte e nove euros e sessenta e três cêntimos) – conforme comprova tabela em anexo – nos valores calculados (Informações Nº 22/SAFD/2020 e 56/SAFD/2020) e aprovados em reunião camarária nos dias 9 de março e 17 de junho de 2020, respetivamente. Posto isto, é importante realçar que os valores máximos anuais, aprovados no passado dia 30 de dezembro de 2019, não sofrerão qualquer alteração, reduzindo mesmo o montante máximo anual para os 50.098,39€ (cinquenta mil e noventa e oito euros e trinta e nove cêntimos) – redução de 13.401,61€ (treze mil quatrocentos e um euros e sessenta e um cêntimos) em relação ao valor máximo anual calculado.

Deste modo, proponho a remessa deste assunto ao órgão executivo para deliberação.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior
24-11-2020

Edi Mihazes

Associação ou Tribunação	VALOR CALCULADO		MARÇO 2014	ABRIL 2014	DEZEMBRO 2013	VALOR ACERTO	ATIVIDADE DO ACERTO	VALOR CONTABILIZADO	
	ATIVIDADES REGULAR	TOTAL ATIVIDADES REGULAR						P	C
ACD "O SÓCIO"	140,00 €	140,00 €	- €	- €	140,00 €	140,00 €	Filiação da Associação Desportiva na Associação Distrital de Andebol e Futebol	P - 34	C -
AEDFR DOM FIAS ROUPINHO	5 191,25 €	5 191,25 €	1 297,81 €	2 595,63 €	1 297,81 €	- €	-	-	-
AZFP JOQUELOSING	3 316,53 €	3 316,53 €	829,13 €	1 658,27 €	829,13 €	- €	-	-	-
AR PEDERNEIRENSE		- €			- €	- €	-	-	-
AR PLANALTO	1 884,49 €	1 884,49 €	471,13 €	942,24 €	471,12 €	- €	-	-	-
BIR BASQUETEBOL	2 120,00 €	2 120,00 €	530,00 €	1 060,00 €	530,00 €	- €	-	-	-
BIR FUTEBOL	5 630,04 €	5 630,04 €	1 404,91 €	2 809,82 €	1 415,31 €	10,40 €	Filiação da Associação Desportiva na Associação Distrital de Futebol	-	-
BIR PATINAGEM	3 760,38 €	3 760,38 €	940,10 €	1 880,19 €	940,09 €	- €	-	-	-
BIR HOQUEI EM PATINS	3 451,32 €	3 451,32 €	862,83 €	1 725,66 €	862,83 €	- €	-	-	-
BIR FUTEBOL DE PRAIA		- €	- €	- €	- €	- €	-	-	-
CAE TROFA	14 961,74 €	14 961,74 €	3 737,84 €	7 475,67 €	3 749,21 €	10,40 €	Filiação da Associação Desportiva na Associação Distrital de Andebol e Futebol	P - 34	C -
CAN ATLETISMO	3 511,35 €	3 511,35 €	804,59 €	1 609,18 €	1 097,58 €	292,99 €	Aumento do Número de Atletas Federados	P - 34	C -
CDAN SURF E BODYBOARD	2 103,66 €	2 103,66 €	155,55 €	311,09 €	1 637,02 €	1 481,48 €	-	P - 34	C -
CLUBE NAVALDA NAZARÉ	1 477,32 €	1 477,32 €	369,33 €	738,66 €	369,33 €	- €	-	-	-
C. TAEKWONDO DA NAZARÉ	2 594,63 €	2 594,63 €	648,66 €	1 297,31 €	648,66 €	- €	-	-	-
CD "OS NAZARENOS"	10 887,68 €	10 887,68 €	2 670,28 €	5 340,57 €	2 876,83 €	206,55 €	Aumento do Número de Atletas Federados	P - 34	C -
PATINAMAR NAZARÉ CLUBE	3 909,74 €	3 909,74 €	457,88 €	915,77 €	2 536,09 €	2 078,21 €	Aumento do Número de Atletas Federados	P - 34	C -
RED HOUSE ASSOCIATION	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-	-
AD TÁTASI TEAM	120,00 €	120,00 €	- €	- €	120,00 €	120,00 €	Filiação da Associação Desportiva na Associação Distrital de Andebol	P - 34	C -
TOTAIS	50 098,39 €	50 098,39 €	11 442,20 €	22 884,33 €	15 771,80 €	4 329,63 €			

IMPRESSO	PAGINA
2020/01/09	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	lara	2020/01/06	34	2020

DESCRIÇÃO DA DESPESA

REGULAMENTO DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA NAZARE ANO 2020 - ANEXO II - ATIVIDADES DE CARATER REGULAR

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2020 A 20
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
125.000,00
A CABIMENTAR
63.500,00
SALDO APÓS CABIMENTO
61.500,00

EXTENSO

SESSENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/01/06

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira

Helena Pola

evitare di andare a scuola
per un giorno

per un giorno
per un giorno

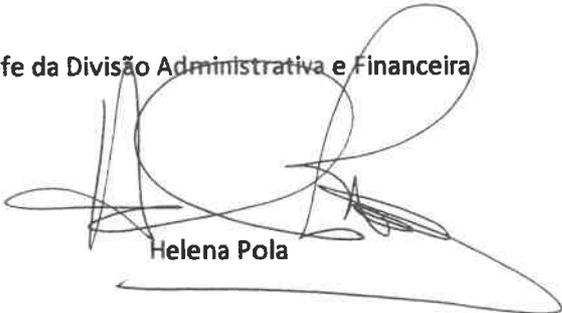
LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2020/NOVEMBRO

Data :	24-11-2020
--------	------------

NATUREZA		
Mês		NOVEMBRO
	Fundos Disponíveis-Atual	2.767.224,37€

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

